



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 19/02/2026 – Horário: **10h30min**

Local: **Videoconferência e Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**
Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 219

Objeto: 810ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **Diretoria das Superintendências Regionais**

1. SEI-070002/013696/2024 - Refortec Materiais De Construção Ltda. – ME.

Extração de areia no leito do Rio Piabanha, no Município de Três Rios – SUPPIB
Licença de Instalação

2. SEI-070002/010412/2025 - São Marcos Terraplenagem e Construção Ltda.

Unidade de produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), com capacidade de 120 t/h, e uma unidade de produção de concreto com capacidade de 60 m³/h, instalada em áreas contíguas de aproximadamente 11.880 m², georreferenciadas pelas coordenadas geográficas - 22.400642°, -41.878715° (Usina de Asfalto) e -22.400737°, -41.878149° (Usina de Concreto), Datum SIRGAS 2000, no Município de Macaé – SUPMA
Renovação da Licença de Operação (LO IN051506)

3. SEI-070002/019511/2025 - Rodomac de Macaé Rodoviário Ltda.

Transporte rodoviário de produtos perigosos das classes de risco 2 - 2.2 (gases não-inflamáveis, não-tóxicos), 3 (líquidos inflamáveis), 6 - 6.1 (Substâncias tóxicas), 8 (corrosivos) e 9

(substâncias e artigos perigosos diversos, incluindo substâncias que apresentem risco para o meio ambiente), resíduos perigosos e não perigosos - classes I e II, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro - SUPMA

Licença de Operação

4. SEI-070010/000490/2023 - Brastech Serviços Técnicos e Construções Náuticas Ltda.

Averbação da Licença de Operação (LO IN104814) para realizar as atividades de inspeção e manutenção de risers, e demais artefatos e estruturas flutuantes de plástico revestidos com fibra de vidro, da indústria de óleo e gás, por meio de operações de usinagem, jateamento abrasivo e pintura industrial, em unidade industrial com área total de 57.516,38 m², situada às coordenadas geográficas -22.425210°-41.868129 Datum Sirgas 2000, no Município de Rio das Ostras, a fim de: (a) alterar a razão social e o CNPJ passando para: *Global Riser Brasil S.A. e CNPJ: 13.916.609.0002-38*; (b) alterar as condições de validade 6, 6 e 7 para: “5 e 7 - Manter supervisão permanente durante a transferência de resíduos, observando os seguintes itens: (i) Apresentação de Manifesto de Transporte de Resíduos e Certificado de Destinação Final, em atendimento à NOP-INEA-35 - Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 07.03.2018 e publicada no DOERJ de 13.03.2018; (ii) Atender exigências e autorização da ANVISA (AFE); (iii) Transporte e destinação final, apenas por empresas devidamente licenciadas por órgão ambiental competente; (iv) Atender à Resolução nº 358 do CONAMA, de 29.04.05, que dispõe sobre o tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde; (v) Armazenar os resíduos de acordo com as normas NBR 11.174 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Classes II (não inertes) e NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos Classe I, da ABNT.”; “6- Atender ao Código de Segurança contra Incêndio e Pânico (COSCIPI), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, regulamentado através do Decreto nº 42 de 17.12.2018;”; e (c) incluir as condições de validade a seguir: “Atender a Resolução CNEN nº 288/2021, visando o acompanhamento de comprovação da ausência de contaminação por Material Radioativo de Ocorrência Natural (NORM).”; e “No caso de recebimento de carga contendo ou classificada como rejeito radioativo de qualquer natureza, comunicar ao INEA quanto à data do primeiro recebimento, apresentando autorização junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para o desempenho da atividade.”. - SUPMA

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental**

5. SEI-070002/015904/2023 - Ciclus Ambiental Rio S.A.

Averbação da Licença Ambiental Integrada (LAI IN105151) para a instalação de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos e industriais não perigosos (classe II) constituído pelo subaterro AS-4, Estação de Tratamento de Chorume (tratamento primário, secundário e terciário) e 2 (duas) Lagoas de Chorume (25.000 m³ cada), no Município de Seropédica, a fim de: (i) alterar a razão passando para: *Regenera Rio S.A.*; e (ii) alterar as condições de validade 11 e 12 para: *“11- Enviar os resultados das análises do "background" das águas superficiais, subterrânea e do solo, conforme os parâmetros definidos nas Resoluções Conama 357/2005 alterada pela 430/2011 (águas superficiais); e Resolução Conama 420/2009 (águas subterrâneas e solo), em momento anterior à operação.”; “12 – Realizar análises das águas superficiais e subterrâneas, de acordo com os parâmetros e frequências estabelecidos na versão atualizada do Plano de Monitoramento das Águas Subterrâneas, superficiais e lixiviado; à montante e à jusante do empreendimento, no início e durante a fase de implantação.”* - GERLANI

6. SEI-070002/000257/2023 - Areal Do Futuro Extração de Areia Ltda. EPP

Extração de areia em cava molhada, para emprego direto na construção civil, em área de 3,08 hectares, contida na área da poligonal correspondente ao processo minerário da ANM N° 890.457/2013, no Município de Itaguaí– GERLANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN049449)

7. SEI-070002/013846/2025 - M L Meritiense Locação e Terraplanagem Ltda.-Me

Coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos (classe II): resíduos industriais, resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços e resíduos da construção civil – classes A, B e C; e transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

Licença de Operação

8. SEI-070002/016755/2024 - Seven Seas Transportes e Serviços Marítimos Ltda.

Coleta e transporte hidroviário e rodoviário de resíduos perigosos (classe I): resíduos industriais e de serviços de transporte; e coleta e transporte hidroviário de resíduos não perigosos (classe II): efluente sanitário, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GERLRAC

Licença de Operação

- **Presidência**

9. SEI-070022/000889/2022 - Go Tratch Hub Ambiental Açú S.A.

Averbação da Licença de Operação (LO IN006159) referente à Estação de Tratamento de Água (ETA), uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e de Águas Oleosas (ETDI) e Gerenciamento de resíduos de terceiros, no Município de São João da Barra, a fim de: (i) alterar o objeto passando de: *“para a operação de uma Estação de Tratamento de Água (ETA), uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e de Águas Oleosas (ETDI) e Gerenciamento de resíduos de terceiros”,* para: *“Estação de Tratamento de Água (ETA), uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), uma Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e de Águas Oleosas (ETDI), além do Gerenciamento de resíduos de terceiros e prestação de serviços portuário auxiliares às embarcações atracadas, movimentação de cargas gerais e graneis sólidos embalados, até 15.000 ton/ano na qualidade de terminal de uso privado”;* e (ii) incluir as condições de validade da licença conforme item 5 do parecer técnico INEA/COOEAMPT/721/2026 - COOEAM

10. SEI-070022/000079/2023 – Technip Brasil - Engenharia, Instalações e Apoio Marítimo Ltda.

Fabricação e estocagem de tubos flexíveis, montagem de tubos rígidos, montagem de acessórios e terminações nas extremidades das linhas flexíveis e do tipo umbilicais, incluindo testes elétricos e hidráulicos, operação de cais próprio para descarregamento e carregamento de flexíveis e seus acessórios, atracação de embarcações diversas para movimentação e armazenamento de cargas gerais de clientes e operação de área de apoio e de utilidades, no Município de São João da Barra – COOEAM

Renovação da Licença de Operação (LO IN051699)

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea
Id. Funcional 5139320-4